



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.546

PROJETO DE LEI Nº 12.687 do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, que denomina “**Avenida JAIR RODRIGUES**” a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina “**Avenida JAIR RODRIGUES**” a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto nas fls. 08/09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 02/10/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA